

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 001/2008-SEGUP

Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a Associação Pólo Produtivo do Pará (Fábrica Esperança), CNPJ nº 07.553.026/0001-06

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Mão de Obra
Valor: R\$ 491.616,02 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Dezesesseis Reais e Dois Centavos)

Fundamento Legal: art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 25/01/2008

Ordenador Responsável: Ivete de Fátima Ferreira Brabo

RESOLUÇÕES NºS 002, 003, 004, 005, 006/2008- CONSUP/IESP

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2008

APROVAR a abertura Excepcional de Cadastro para Professores do IESP.

A Presidente, em Exercício, do Conselho Superior do IESP, no uso de suas atribuições, previstas pelo art. 5º, da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, e pelo art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

Considerando a iminência dos Cursos de Formação de Soldados PM-2008 (capital e interior), com aproximadamente 1.800 alunos e de Formação de Oficiais PM-2008, os quais, em face da grande demanda de alunos, necessitam de um número maior de professores que o existente no atual cadastro do Instituto;

Considerando a necessidade também, por conta dos referidos cursos, da inclusão de novas disciplinas, constantes no desenho curricular;

Considerando a urgência do atendimento das referidas necessidades, as quais podem comprometer a execução do curso conforme o planejamento já efetivado e apresentado na reunião do egrégio Conselho Superior do IESP, em seção realizada no dia 03 de dezembro de 2007.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a **abertura Excepcional de Cadastro para Professores do IESP**, a fim de suprir as necessidades dos cursos **CFSD PM e CFO PM - 2008**, no período de 10 de janeiro a 10 de março de 2008, tanto na capital quanto para os pólos do interior onde realizar-se-ão as etapas dos cursos.

Art. 2º - Autorizar a inclusão das disciplinas e conseqüente oferta de cadastro para fins de atendimento da demanda curricular nos cursos **CFSD PM e CFO PM - 2008**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém/PA, 09 de janeiro de 2008

Ivete de Fátima Ferreira Brabo

Presidente do Conselho Superior do IESP, em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2008

APROVAR o Curso Formação de Oficiais Policiais Militares e Delegados de Polícia com Especialização em Defesa Social e Cidadania e Estabelecer sua Matriz Curricular.

A Presidente, em Exercício, do Conselho Superior do IESP, no uso de suas atribuições, previstas pelo art. 5º, da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, e pelo art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

Considerando a necessidade de instruir o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Policiais Militares e Delegados de Polícia com Especialização em Defesa Social e Cidadania e Estabelecer sua Matriz Curricular;

Considerando a proposta da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, e a discussão e deliberações do egrégio Conselho Superior do IESP, em seção realizada no dia 22 de janeiro de 2008.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Policiais Militares e Delegados de Polícia com Especialização em Defesa Social e Cidadania** e estabelecer sua matriz curricular.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém/PA, 25 de janeiro de 2008

Ivete de Fátima Ferreira Brabo

Presidente do Conselho Superior do IESP, em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2008

APROVAR o Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares 2008 - 2010 e Estabelecer sua Matriz Curricular.

A Presidente, em Exercício, do Conselho Superior do IESP, no uso de suas atribuições, previstas pelo art. 5º, da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, e pelo art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

Considerando a necessidade de Aprovar o Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares 2008 - 2010 e estabelecer sua matriz curricular;

Considerando a proposta da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, e a discussão e deliberações do egrégio Conselho Superior do IESP, em seção realizada no dia 22 de janeiro de 2008.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares 2008 - 2010** e estabelecer sua matriz curricular.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém/PA, 25 de janeiro de 2008

Ivete de Fátima Ferreira Brabo

Presidente do Conselho Superior do IESP, em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 24 DE JANEIRO DE 2008

APROVAR o Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar com especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social e Estabelecer sua Matriz Curricular.

A Presidente, em Exercício, do Conselho Superior do IESP, no uso de suas atribuições, previstas pelo art. 5º, da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, e pelo art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

Considerando a necessidade de instituir o **Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar com especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social** e estabelecer sua matriz curricular;

Considerando a proposta da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, e a discussão e deliberações do egrégio Conselho Superior do IESP, em seção realizada no dia 22 de janeiro de 2008.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar com especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social** e estabelecer sua matriz curricular.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém/PA, 25 de janeiro de 2008

Ivete de Fátima Ferreira Brabo

Presidente do Conselho Superior do IESP, em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 24 DE JANEIRO DE 2008

APROVAR a Instalação da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP.

A Presidente, em Exercício, do Conselho Superior do IESP, no uso de suas atribuições, previstas pelo art. 5º, da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, e pelo art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

Considerando a necessidade de dinamizar a análise técnica e demais ações pedagógicas no que concerne ao Ensino e Pesquisa realizada no âmbito do Instituto de Ensino e Segurança do Pará;

Considerando também, a previsão legal, contida na lei de criação do IESP (Lei nº 6257) e em seu Estatuto;

Considerando por fim, as decisões tomadas na 1ª reunião do egrégio Conselho Superior do IESP, em seção realizada no dia 22 de janeiro de 2008.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a **efetivação da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP**, a funcionar de acordo com as orientações contidas no Estatuto do IESP.

Art. 2º - Ratificar a escolha do Coordenador de Ensino Superior do IESP para a presidência dos na referida Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém/PA, 25 de janeiro de 2008

Ivete de Fátima Ferreira Brabo

Presidente do Conselho Superior do IESP, em exercício.

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 001/2008-SEGUP

Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a Dígito Tecnologia Ltda, CNPJ nº 83.472.803/0001-76

Data da Publicação: 30/01/2008

Onde se Lê: Parágrafo Único do artigo 26 da Lei nº 8.666/93

Onde Leia-se: art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Ordenador Responsável: Ivete de Fátima Ferreira Brabo.

PORTARIA Nº 071/2008-GAB/SEMA DE 29/01/2008

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E CPF DO SERVIDOR:

-MANOEL SIQUEIRA DA SILVA - 3216187/2

-JOÃO DA SILVA PRESTE - 564.396.102-44

-MARIA DO SOCORRO SILVA - 361.983.822-49

LOCAL: ITAITUBA/PA

PERÍODO: 06 A 09/02/2008

QTDE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 072/2008-GAB/SEMA DE 29/01/2008

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E CPF DO COLABORADOR EVENTUAL:

-MARIA DAS GRAÇA ANTUNES DOS REIS - 167.909.102-63

LOCAL: AFUÁ/PA

PERÍODO: 06 A 09/02/2008

QTDE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR A MOBILIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 073/2008-GAB/SEMA DE 29/01/2008

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E CPF DO SERVIDOR E COLABORADOR EVENTUAL:

-ZAINÉ ANGELA F. LIMA - 57190089/1

-MARIA DE FÁTIMA DA S. MACEDO - 218.473.632-53

-MARINALDO ANTONIO GONÇALVES - 0086207/1

LOCAL: DE BRASÍLIA/DF P/ BELÉM/PA

PERÍODO: 28/01 A 11/02/2008

QTDE DE DIÁRIAS: 14 E ½ (QUATORZE E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 074/2008-GAB/SEMA DE 29/01/2008

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-ALINE MARIA MEIGUINS DE LIMA - 57175296/1

-CARLA NAZARÉ DE MELO LOPES - 5771501/2

-ISABEL MOREIRA DOS REIS - 5085330/1

-MARA LIBIA VIANA DE LIMA - 57175257/1

-MÁRCIO NEWBER NUNES DE LIMA - 57175329/1

-WELLINGTON CEZAR DE A. SOUZA - 57175264/1

-EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO - 5654831/1

LOCAL: BARCARENA/PA

PERÍODO: 30 e 31/01/2008

QTDE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA A FIM DE SUBSIDIAR PARECER TÉCNICO.

PORTARIA Nº 075/2008-GAB/SEMA DE 24 DE JANEIRO DE 2008

ÂMBITO INTERNO - APROVAR A NORMA 001/2008 SOBRE "SUPRIMENTO DE FUNDOS"

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 138, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE PADRONIZAR OS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS REFERENTES A PROCESSOS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR A NORMA INTERNA 001/2008 SOBRE "SUPRIMENTO DE FUNDOS".

Art. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

VALMIR GABRIEL ORTEGA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ERRATA REFERENTE À PORTARIA Nº 053/2008-GAB/SEMA, DE 24/01/2008, PUBLICADO DIA 28/01/2008, CONFORME OS TERMOS ABAIXO:

ERRATA:

I - ANEXO I - QUADRO OBSERVAÇÕES:

ONDE SE LÊ: 2. DOCUMENTOS ELETRÔNICOS, CÓPIA DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PRÁTICA TELEBRÁS E RELATÓRIOS EMITIDOS PELOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES, NÃO SERÃO AUTENTICADOS PELA SEMA.

LEIA-SE: DOCUMENTOS ELETRÔNICOS, CÓPIA DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E RELATÓRIOS EMITIDOS PELOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES, NÃO SERÃO AUTENTICADOS PELA SEMA.

II - ANEXO II

ONDE SE LÊ: ANEXO II À PORTARIA Nº 053 DE 24 DE JANEIRO DE 2008. PREZADO (A) SENHOR (A);

LEIA-SE: ANEXO II À PORTARIA Nº 053, DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

ONDE SE LÊ: C) DEPÓSITOS EFETUADOS INCORRETAMENTE OU DE FORMA INCOMPLETA, EM RELAÇÃO AO INDICADO, NÃO SERÃO ACEITOS PELA ANATEL.

LEIA-SE: DEPÓSITOS EFETUADOS INCORRETAMENTE OU DE FORMA INCOMPLETA, EM RELAÇÃO AO INDICADO, NÃO SERÃO ACEITOS PELA SEMA.